

Marilei Schaefer
Marilei Inês Schaefer
Agente Legislativo
Lei nº 02/2003
Em 14/12/17
Excelentíssimo Senhor
VILSON LEIDEMER
Presidente do Legislativo de
Boa Vista do Buricá/RS



CÂMARA de
VEREADORES de
BOA VISTA DO BURICÁ

PROPOSIÇÃO Nº 13/2017

WAGNER KLÖCKNER, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, em conforme com as disposições da Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente a presença da V. Excelência para apresentar a persente **PREPOSIÇÃO** conforme segue:



INDICA

Art. 1º - Criação de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias públicas e privadas e as cooperativas de crédito, com sede neste município, contratarem vigilância armada durante 24 horas, ou pelo menos em horários de funcionamento de autoatendimento regidos por cada instituição, inclusive nos fins de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

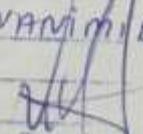
Senhor Presidente, nobres colegas.

É um pedido de interesse público, que tem como principal objetivo aumentar as condições de segurança para os usuários e funcionários dos bancos e cooperativas. Está lei atuaria de forma preventiva, tornando uma aliada à segurança pública municipal além de colaborar para a geração de empregos aos vigilantes. Os assaltos a bancos vêm crescendo nos últimos anos e já passamos por isto aqui, por isto este projeto serviria para prevenir estes ataques e diminuir a violência, dando mais segurança as pessoas que frequentam estes locais por necessidade, principalmente em horários de autoatendimento noturnos e/ou nos finais de semana em não há seguranças.

Espero aprovação conto com o apoio dos demais Edis, nestes termos, peço deferimento

Boa Vista do Buricá, 14 de Agosto de 2017.


Ver. Wagner Klöckner - Proponente

PROJETO DE LEI / PROPOSIÇÃO
APROVADA NA SESSÃO DE
20/11/17 APROVADA
por UNANIMIDADE

Presidente